

EDITAL Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS

ANEXO IV
MODELO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – INSTITUTO CENTEC
DOCUMENTAÇÃO – [INDICAR UM DOS ITENS DO 4.2 DO EDITAL]
VOLUME: [Ex.: Volume 1 de 1 ou Volume 2 de 3]

Entidade Proponente: [Nome completo da entidade]

CNPJ: [Número do CNPJ]

Responsável Legal: [Nome completo do dirigente]

Telefone para contato: [Número com DDD]

E-mail para contato: [E-mail institucional ou pessoal]

Eixo Educacional (somente uma opção):

- ☐ Indústria 4.0
- ☐ Tecnologias Emergentes
- ☐ Agroecologia, Agroindústria e Produção Industrial
- ☐ Hospitalidade
- ☐ Sustentabilidade e Empreendedorismo



EDITAL Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS

ANEXO IV
DECLARAÇÕES NORMATIVAS - REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

AO Instituto CENTEC

À ASJUR

Referência: **Edital de Credenciamento Nº 004/2025** - Credenciamento para a prestação de serviços previstos no respectivo edital.

[RAZÃO SOCIAL QUALIFICAÇÃO], **MANIFESTA EXPRESSAMENTE O INTERESSE EM PARTICIPAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, VINCULANDO-SE AO TERMOS POSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V** ao tempo em que:

DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao item 5.4. do Edital e subitens, que:

- a) tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- b) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- c) se obriga a informar a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- d) preenche todos os requisitos e condições constantes do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, com instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a execução do Contrato, não se enquadrando em quaisquer das situações de impedimento nele previstas;
- e) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- f) seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem seu quadro técnico não possuam familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) empregado no Instituto CENTEC nas áreas gestoras ou demandantes do serviço, áreas gestoras ou de influência sobre os contratos.

Local e Data

[NOME, CARGO e ASSINATURA] (pessoa jurídica)